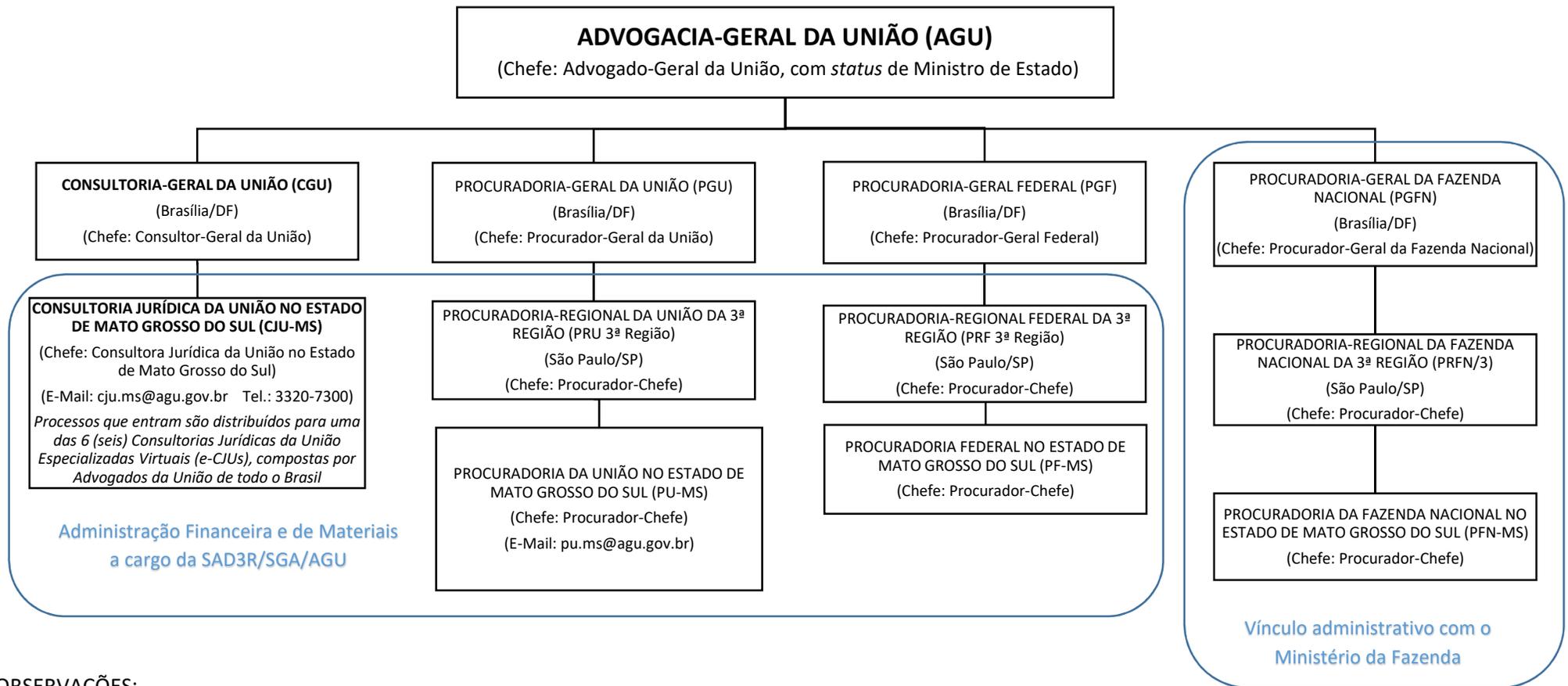


# ESTRUTURA BÁSICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL

(Organograma simplificado, elaborado pela Consultoria Jurídica da União no Estado de Mato Grosso do Sul - Abril/2023)



## OBSERVAÇÕES:

- 1) **Não há subordinação** entre a Consultoria Jurídica da União no Estado de Mato Grosso do Sul (CJU-MS) e a Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul (PU-MS) e vice-versa. O mesmo se diga em relação às demais Procuradorias (PF-MS e PFN-MS). Tratam-se de órgãos da AGU com competências distintas, sendo que nenhum deles, sozinho, é ou representa a AGU em Mato Grosso do Sul. A AGU **não tem** um chefe único no Estado.
- 2) Membros da CJU-MS e PU-MS são Advogados da União e são responsáveis pelo atendimento jurídico, consultivo e contencioso, respectivamente, da Administração Direta Federal. Membros da PF-MS são Procuradores Federais e são responsáveis pelo atendimento jurídico (consultivo ou contencioso) da Administração Indireta Federal. Membros da PFN-MS são Procuradores da Fazenda Nacional, especializados em matérias tributárias Federais. Todos esses são membros da AGU.
- 3) CJU-MS, PU-MS e PF-MS têm endereço à Avenida Afonso Pena, nº 6.134, Chácara Cachoeira, CEP 79040-010, Campo Grande / MS.